



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
12ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

## MESA DIRETORA

PRESIDENTE - **André Ceciliano**

1º VICE-PRESIDENTE - **Jair Bittencourt**

2º VICE-PRESIDENTE - **Chico Machado**

3º VICE-PRESIDENTE - **Franciane Motta**

4º VICE-PRESIDENTE - **Samuel Malafaia**

1º SECRETÁRIO - **Marcos Muller**

2º SECRETÁRIO - **Tia Ju**

3º SECRETÁRIO - **Renato Zaca**

4º SECRETÁRIO - **Filipe Soares**

1º VOGAL - **Brazão**

2º VOGAL - **Dr. Deodatto**

3º VOGAL - **Valdecy da Saúde**

4º VOGAL - **Giovani Ratinho**

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - **Marcus Vinicius Giglio Rodrigues Rego**

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: **Martha Rocha**

Vice-Presidente:

Membros: **Márcio Canella, Zaidan, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim**

Suplentes: **Marcelo Dino**

CORREGEDOR PARLAMENTAR - **Noel de Carvalho**

CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO -

## LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO -

VICE-LÍDER - **Rodrigo Amorim**

## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

LÍDER DA BANCADA - **Rosenverg Reis**

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

LÍDER DA BANCADA - **Luiz Paulo**

VICE-LÍDERES - 1º **Lucinha** - 2º **Renan Ferreirinha**

## PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

LÍDER DA BANCADA - **Zaidan**

VICE-LÍDER - **André Ceciliano**

## PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

LÍDER DA BANCADA - **Léo Vieira**

VICE-LÍDER - **Alexandre Knoploch**

## PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - **Martha Rocha**

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

LÍDER DA BANCADA - **Carlos Minc**

VICE-LÍDER - **Waldeck Carneiro**

## PARTIDO PROGRESSISTA - PP

LÍDER DA BANCADA - **Dionísio Lins**

## PARTIDO LIBERAL - PL

LÍDER DA BANCADA - **Dr. Serginho**

VICE-LÍDERES - 1º **Anderson Moraes** - 2º **Valdecy da Saúde** - 3º **Célia Jordão** - 4º **Delegado Carlos Augusto** - 5º **Coronel Salema**

## AVANTE

LÍDER DA BANCADA - **Marcos Abraão**

VICE-LÍDER - **Jorge Felipe Neto**

## PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

LÍDER DA BANCADA - **Enfermeira Rejane**

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA - **Marcus Vinicius**

VICE-LÍDER - **Rodrigo Amorim**

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - **Renata Souza**

VICE-LÍDERES - 1º **Mônica Francisco** - 2º **Dani Monteiro**

## REPUBLICANOS

LÍDER DA BANCADA - **Carlos Maêdo**

VICE-LÍDER - **Daniel Librelon**

## PODEMOS - PODE

LÍDER DA BANCADA - **Wellington José**

VICE-LÍDER - **Alexandre Freitas**

## SOLIDARIEDADE - SDD

LÍDER DA BANCADA - **Coronel Jairo**

VICE-LÍDERES - 1º **Giovani Ratinho** - 2º **Chiquinho da Mangueira**

## PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

LÍDER DA BANCADA - **Max Lemos**

VICE-LÍDER - **Pedro Ricardo**

## DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LÍDER DA BANCADA - **Marcelo Cabeleireiro**

VICE-LÍDER - **Subtenente Bernardo**

## PATRIOTA

LÍDER DA BANCADA - **Val Ceasa**

## PARTIDO VERDE - PV

LÍDER DA BANCADA - **Eurico Júnior**

## UNIÃO BRASIL

LÍDER DA BANCADA - **Márcio Canella**

VICE-LÍDERES - 1º **Brazão** - 2º **Luiz Martins** - 3º **Marcelo Dino** - 4º **Thiago Pampolha**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

E-mail: [webmaster@alerj.rj.gov.br](mailto:webmaster@alerj.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Expediente Despachado pelo Presidente .....	1
Indicações .....	1
Moções .....	1
Comissões.....	1
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	2
Atos e Despachos do Primeiro Secretário .....	4
Atos e Despachos do Diretor-Geral .....	4
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	4

## Expediente Despachado pelo Presidente

### PROJETO DE LEI Nº 6171/2020 (MENSAGEM Nº 31 /2022)

DEFINE A ALÍQUOTA MÁXIMA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS INCIDENTE SOBRE BENS E SERVIÇOS DEFINIDOS COMO ESSENCIAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022  
Autor: PODER EXECUTIVO

### DESPACHO

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Transportes; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.  
Em 07.07.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada em 18% (dezoito por cento) a alíquota máxima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS para operação ou prestação interna com combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022.

Parágrafo único. Ficam preservadas para os bens e serviços, de que trata o caput deste artigo, as alíquotas inferiores estabelecidas em disposições normativas vigentes.

Art. 2º Fica revogada as alíneas "b" e "c" do inciso VI; o inciso VIII; o inciso XX e o inciso XXVII, todos do art. 14 da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 2016

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

### MENSAGEM Nº 31 /2022

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que "DEFINE A ALÍQUOTA MÁXIMA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS INCIDENTE SOBRE BENS E SERVIÇOS DEFINIDOS COMO ESSENCIAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022".

Inicialmente, cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.

Neste sentido, a necessidade que reveste a presente iniciativa está inserida nos incansáveis esforços lançados pelo governo do Estado do Rio de Janeiro para atender aos anseios sociais da população fluminense, reduzindo o preço dos combustíveis e concessões como transporte, energia elétrica e comunicações.

Portanto, considerando o relevante interesse público da matéria, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e solicitando que seja atribuído ao processo o regime de urgência, nos termos do artigo 114 da Constituição do Estado, reitero a vossas Excelências o protesto de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

## Indicações

### DEPUTADO WELLINGTON JOSE

8318 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Morar Carioca na comunidade Fazenda Velha, localizada na rua Araújo Roizo, altura do nº. 2, no bairro Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8319 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Morar Carioca na comunidade Morrinho, localizada na rua Abaúna, altura do nº. 20, no bairro Parque Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8320 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Morar Carioca na comunidade Áz de Ouro, localizada na rua Adalberto Tanajura, altura dos n.º. 202/272, no bairro Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8328 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Bairro Maravilha nas ruas do Condomínio Amoa, localizado na rua Deputado Hilton Gama, altura do nº. 768, no bairro Parque Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8329 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Bairro Maravilha nas ruas do Condomínio Imperial, Localizado na Estrada Marechal Alencastro, altura do nº. 3573, no bairro Parque Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8330 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Bairro Maravilha nas ruas do condomínio Caixa D'água, localizado na rua Ravenala, altura do nº. 24, no Bairro Parque Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

8331 - SOLICITA ao Exmo. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para a implantação do Programa Bairro Maravilha nas ruas do condomínio da Praça da Bíblia, localizado na rua Elzo Ferreira, altura do nº. 159, no bairro Parque Anchieta, Município do Rio de Janeiro.

## Moções

### DEPUTADO ELIOMAR COELHO

2146 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Padre NIXON BEZERRA DE BRITO, pelo importante trabalho realizado na Paróquia do Bom Jesus do Monte.

Id: 2406454

## Comissões

### PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às treze horas, por meios digitais, conforme reunião de deliberação, publicada no Diário Oficial em 24/05/2022, em atendimento ao ATO N/MD/Nº 674/2022, reuniu-se a Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, com a participação dos Senhores Deputados Daniel Librelon, Alana Passos e Franciane Motta membros efetivos deste órgão técnico. Havendo número legal, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Daniel Librelon que declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital, publicado em 01/06/2022. Continuando, Sua Excelência informou que a Deputada Rosane Felix estava licenciada. Em seguida comunicou que a Deputada Rosane Felix avocou em 16/05/2022, o Projeto de Lei nº 790/2019 do Deputado Rosenverg Reis e em 31/05/2022, o Projeto de Lei nº 2150/2020 do Deputado Delegado Carlos Augusto; distribuiu em 09/05/2022, para a Deputada Alana Passos, o Projeto de Lei nº 3291/2017 do Deputado Comte Bittencourt e para o Deputado Wellington José, o Projeto de Lei nº 3913/2021 do Deputado Alexandre Knoploch. Continuando, o Senhor Presidente solicitou que a Deputada Franciane Motta lesse os pareceres da Deputada Rosane Felix e do Deputado Wellington José. Com a palavra, a Deputada Franciane Motta relatou o Projeto de Lei nº 790/2019 do Deputado Rosenverg Reis, FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; Projeto de Lei nº 2150/2020 do Deputado Delegado Carlos Augusto, FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e Projeto de Lei nº 3913/2021 do Deputado Alexandre Knoploch, FAVORÁVEL. Postos em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Alana Passos que relatou Projeto de Lei nº 3291/2017 do Deputado Comte Bittencourt, FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. O Senhor Presidente, Deputado Daniel Librelon agradeceu a participação e colaboração de todos. Como nada mais havia a tratar, e não havia oradores inscritos, Sua Excelência suspendeu os trabalhos para que eu, João Batista Nascimento, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, primeiro de junho de dois mil e vinte dois. (a)João Batista Nascimento - Secretário, matrícula 201.501-4; (a)Deputado Daniel Librelon - Presidente

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO METROPOLITANA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. (REQUERIMENTO Nº 164/2019) COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Às nove horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e a Comissão de Representação para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana, instituída pelo Requerimento nº 164/2019, reuniram-se para realização de Audiência Pública conjunta, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 18.05.2022, no Assentamento Terra Prometida, situado à Rua 28 de Novembro, sem número, Área Social, Piranema, Duque de Caxias - RJ, sob a Presidência da Senhora Deputada DANIEL MONTEIRO e com a presença do Senhor Deputado WALDECK CARNEIRO, Presidente da Comissão de Representação. Abertos os trabalhos, a Senhora Presidente informou que a Audiência Pública tinha como objetivo debater a situação do Assentamento Terra Prometida e entender as demandas do mesmo. Ato contínuo, a Senhora Presidente convidou para comporem a mesa a Senhora Janaína da Cruz Ferreira - do Assentamento Terra Prometida; a Senhora Cláudia Fajardo da Fonseca Videira, o Senhor Newson Reis Monteiro e o Senhor Luiz Carlos de Andrade - representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); o Senhor Andrei Veiga - Gerente de Unidades de Conservação do Instituto Estadual do Ambiente (INEA); o Senhor Leonardo Rego Blanchart - Assessor Chefe da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; o Senhor Silvanio (Baiano) - do Assentamento Terra Prometida; a Senhora Patrícia Damasceno - Presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) e Leandro Guimarães - Secretário de Desenvolvimento Urbano de Duque de Caxias. Na sequência, o Senhor Deputado Waldeck Carneiro cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou que essa Audiência Pública foi construída em conjunto com o Assentamento Terra Prometida, após uma reunião sobre o Projeto de Lei 5146/2021, de autoria do Senhor Deputado